detran.sp digital

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Diretoria de Veículos

REVOGADA

Portaria Nº 130, de 20 de agosto de 2021.

Delega competências ao Gerente Setorial da Gerência de Credenciamento para Veículos.

O Diretor Setorial da Diretoria de Veículos, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso da competência prevista na alínea "q" do inciso I, do artigo 10, do anexo a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

Considerando a otimização das atribuições da Gerência de Credenciamento para Veículos,

Resolve:

Artigo 1º - Delegar ao Gerente Setorial da Gerência de Credenciamento para Veículos as competências de que tratam os incisos II e III do artigo 98, do anexo a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

NORBERTO DE CASTRO POLETTI
Diretor Setorial
Diretoria de Veículos

Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente
Presidência

DTRANPOR202100656A

Classif. documental	001.01.01.001

Assinado com senha por NORBERTO DE CASTRO POLETTI - 20/08/2021 às 12:51:54 e ERNESTO MASCELLANI NETO - 20/08/2021 às 14:23:34.
Documento Nº: 23064791-6133 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23064791-6133

SIGA